



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE  
CNPJ.: 78.505.591/0001-46

**CERTIFICADO 03/2018- ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**MUNICÍPIO: UNIÃO DO OESTE**

**EXERCÍCIO: 2017**

**RESPONSÁVEIS: ORIBERTO LUIZ GIACHINI**

**OBJETIVO:** Certificar a regularidade das contas de gestão referente o exercício de 2016, conforme exigências da IN TC-20/2015.

1. Foram examinados itens relativos a prestação de contas de gestão do exercício de 2017, relacionados no Anexo VII da Instrução Normativa TC- 20/2015, não sendo abordados alguns os itens facultativos constantes na Portaria TC-106/2017, mantidos pela Portaria TC-608/2017.
2. No conjunto de informações que compõem a prestação de contas de gestão, foram consideradas também, as conclusões obtidas nas atividades de controle realizadas durante o exercício de 2017.
3. A documentação analisada, referente os atos de gestão, está em consonância com a legislação em vigor e com os princípios da Administração Pública.
4. Em face dos exames realizados, certifico como **REGULARES** a Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2017 da Câmara Municipal de Vereadores.

União do Oeste, 21 de março de 2018.

---

**SILVANA SIMONATO FURLANETTO**  
Auditora de Controle Interno